

PORTARIA Nº 66/PRÓ-ADM/2018

Fixa número de bolsas de estudo integrais para fins de atendimento ao Edital Nº 50/2018 - REITORIA, com recursos decorrentes da Condição de Entidade Beneficente de Assistência Social.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as disposições do item 2, subitem 2.1, alínea b) do Edital N. 050/REITORIA/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fixar número de bolsas de estudo integrais para fins de atendimento ao Edital Nº 50/2018 - Reitoria, item 2, subitem 2.1, alínea b) do Edital Nº 50/2018 - REITORIA:

Campus

Chapecó

Expandir tabela				
Cursos	Titulação	Turno	Número de bolsas Integrais	Matriz
Administração	Bacharelado	Noturno	3	1096
Agronomia	Bacharelado	Noturno	1	1052
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	1	1106
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2	1097
Direito	Bacharelado	Matutino	2	1014
Direito	Bacharelado	Noturno	3	1015
Educação Física	Bacharelado	Noturno	3	1016
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	1	1086
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	1	1025
Farmácia	Bacharelado	Vespertino	1	1334
Medicina Veterinária	Bacharelado	Vespertino	3	1054
Odontologia	Bacharelado	Integral	3	1032
Psicologia	Bacharelado	Noturno	2	1082

Parágrafo único. O número de bolsas de estudo fixados pela presente Portaria tem como base o número de alunos matriculados até o dia 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 04 de setembro de 2018

Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração

Visualizar Ato na Íntegra: Portaria nº 66/2018 - Unochapeco-SC